

PORTARIA N° 122/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de novos membros a compor o Conselho Gestor do FHIS do município de Bandeirantes do Tocantins”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO, a necessidade de formação de novos membros titulares e suplentes, para o regular funcionamento do Conselho Gestor do FHIS; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 294/2009, de 18 de março de 2009 que trata da criação do Conselho Gestor do FHIS; R E S O L V E: Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Gestor do FHIS do município de Bandeirantes do Tocantins:

Representante	Entidade
Elizethe da Silva Teixeira	Poder Executivo
Blena Ludymilla Lopes da Silva	Secretaria de Assistência Social
Silvania Cruz da Silva	Secretaria do Meio Ambiente
Paulo Borges	Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano
Lenilson Ferreira da Silva	Igreja Evangélica Ministério Madureira

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA

Prefeito Municipal.